



1 **ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CONSULTIVO DO MONUMENTO**
2 **NATURAL ESTADUAL DA PEDRA DO BAÚ (MONA)**

3
4 Ao vigésimo dia do mês de julho do ano de 2012, às 09h e 30min, reuniu-se na Casa da
5 Cultura Miguel Reale em São Bento do Sapucaí, os membros do Conselho Consultivo do
6 Monumento Natural Estadual da Pedra do Baú (MONA Pedra do Baú), de acordo com a
7 lista de presença em anexo. Alguns convidados também estavam presentes, conforme
8 lista em anexo e Ricardo Teixeira, representava a Mônica Simonsen. Todos se
9 apresentaram. João Mauro solicitou a aprovação da primeira ata, perguntou se era
10 necessário ler a ATA, todos os presentes disseram que não era necessário ler pois já
11 haviam recebidos por e-mail. Todos concordaram e a ata foi aprovada. Bruno Toldi sugeriu
12 que as contribuições sejam encaminhadas antes por e-mail, e ouvidas por todos antes da
13 aprovação. O João Mauro informou que alguns conselhos usam um gravador para auxiliar
14 a elaboração da ATA, deu o exemplo do Conselho Gestor da APA Várzea do Tiete que além
15 de utilizarem o gravador, eles também filmam as reuniões e se o Conselho Consultivo do
16 MONA Baú quiser, poderíamos utilizar também nas próximas reuniões para facilitar a ata,
17 alguns gostaram da ideia outros não, não ficou definido se iremos utilizar ou não esses
18 recursos. João Mauro também disse que a portaria de nomeação do Conselho não foi
19 assinada até hoje, pois não houve ainda a indicação dos Bombeiros. Fez menção das
20 instituições que não estavam presentes nessa reunião, algumas justificaram e outras não,
21 como de membros da CETESB, ICMBIO (APA Federal Serra da Mantiqueira) o COMTUR,
22 FEMESP, FUNDAÇÃO PEDRA DO BAÚ, OBB, representantes das comunidades São
23 Sebastião, São Pedro e os representantes da POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL que não
24 estiveram presentes nem na primeira reunião. Começaram a revisão do Regimento
25 Interno. Breno sugeriu a mudança do item I do art. 2º, considerando que o Plano de
26 Manejo é feito por uma empresa contratada com fundos de compensação ambiental e
27 que devem aprovar, elaborar e implementar as ações do Plano. João Mauro enfatizou que
28 o Conselho é consultivo e não deliberativo, mas irão definir com a empresa contratada
29 junto ao Conselho as diretrizes do diagnóstico do Plano de Manejo. O senhor Francisco
30 Teixeira sugeriu que primeiro se falasse das definições e depois dos objetivos, dizendo que
31 há funções e pesos de cada um dos membros e um problema de colocação na ordem dos
32 termos. João Mauro lembrou que antes da aprovação final do Regimento, o mesmo irá
33 passar pelo jurídico da Fundação Florestal. Italo se refere ao Regimento Interno aos
34 objetivos do Regimento do MONA Pedra Grande, em Atibaia, que estão resumidos em
35 apenas dois itens. Julio não concorda em tirar a palavra acompanhamento do artigo.
36 Rogério quis saber no item IV do art. 2º a diferença entre socioeconomia e capital humano,
37 acrescentado pelo vereador Hermes. Hermes explicou que não bastam garantir à questão
38 social, sem inserir o capital humano, as pessoas devem ser promovidas e capacitadas.
39 João Mauro sugeriu a complementação no item V feito pelo Hermes de atividades
40 produtivas, acrescentar a palavra sustentáveis. Hermes relatou que produtivas se refere a
41 tudo, turismo, agricultura, pecuária. Ainda no item V, Francisco sugeriu que devemos ir
42 além de sensibilizar, temos que mobilizar. João Mauro explicou que sensibilizar é tornar o
43 que acredita em ação. Ricardo disse que não podemos confundir os objetivos do



44 funcionamento do Conselho com artigos do Plano de Manejo. Julio prefere colocar “que
45 garantam” ao invés de “para a garantia”. Oscar quis saber o que se entende por qualidade
46 de vida do item V, pois pode ser interpretado de vários modos, conceitualmente. Afirmou
47 desejar ver neste conceito, a segurança do residente. Mário Toldi reforçou a necessidade
48 de ver também inclusa o direito á privacidade no conceito de qualidade de vida. Alice leu
49 uma sugestão da Márcia, que complementa os objetivos, porém o grupo achou ser
50 redundante. Rogério interrogou o grupo a respeito da mudança do item I do artigo 2º que
51 também se refere ao item II do art. 3º. Foram mudados novamente os dois itens no que
52 refere a elaboração do Plano de Manejo, pois não temos caráter técnico para elaborar,
53 mas sim acompanhar a elaboração (pela empresa contratada) do Plano de Manejo. O
54 Vereador Hermes sugeriu uma mudança no artigo 5º, sobre a composição do Conselho,
55 sugerindo a previsão de remuneração em caso de função administrativa específica,
56 aprovada pelo Conselho. João Mauro disse que esse artigo é sobre a composição atual do
57 Conselho, mas na próxima composição do conselho, iremos definir juntos qual será a
58 melhor formação. Italo fez um relato sobre a definição de membros titulares e suplentes,
59 questionou a permanência de quatro pessoas por cadeira, como está acontecendo em
60 alguns casos que dividem a cadeira com outras entidades. Enfatizou sobre o direito ao
61 voto que é sempre do titular, na ausência do titular, o suplente é automaticamente o
62 substituto do titular, tendo direito ao voto, porém todos têm direito à voz, quando o
63 suplente estiver acompanhado do titular e quiser realizar alguma contribuição na reunião,
64 ele precisa se inscrever antes de iniciar a reunião junto com a Secretaria Executiva para se
65 manifestar, assim como os convidados participantes da reunião. Todos os presentes
66 concordaram em manter apenas dois por cadeira, então as cadeiras que são divididas por
67 titular e suplência com entidades diferentes, apenas os representantes titulares tem
68 direito a voto, a suplência dessas entidades que dividem a cadeira no Conselho Consultivo
69 deixam de existir. Hermes relatou que é muito importante a participação das entidades e
70 é preciso uma comunicação eficiente entre todos, para não desmotivar a participação dos
71 conselheiros. Resolveu-se tirar as faltas justificadas no artigo 5º, parágrafo 4º, toda falta é
72 considerada, por isso a importância da comunicação entre titular e suplente. Italo
73 reforçou a ideia de quem for se manifestar deverá, antes, se inscrever com a Secretaria
74 Executiva, no início da reunião. Falou-se da importância de regularizar a substituição dos
75 conselheiros, como está acontecendo com Ricardo Teixeira, que está indo no lugar da
76 Mônica, sem ser o suplente oficial dela. Italo sugeriu a criação de um Grupo de Trabalho
77 para o término do Regimento Interno, porém João Mauro discordou, pois achou muito
78 importante a presença de todos os conselheiros para a elaboração e conclusão do
79 Regimento, alegando que esse processo já é uma capacitação dos conselheiros. Italo,
80 Ricardo e Breno sugeriram que na próxima reunião, para facilitar a prioridade de fala dos
81 titulares, se realizará um meio círculo com os titulares na frente e outro atrás com os
82 suplentes e convidados. A reunião foi encerrada às 12 horas e 45 minutos. A próxima
83 reunião foi marcada para o dia três de agosto, durante o dia inteiro, das 9 horas às 12
84 horas e das 13 horas às 17 horas, com o objetivo de terminar o Regimento Interno. Sem
85 mais, finalizamos a 2º reunião ordinária do Conselho Consultivo do Monumento Natural
86 Estadual Pedra do Baú (MONA).